



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.033 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO UNIÃO
E CONSCIÊNCIA NEGRA CHIBATA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de direito, o Grupo União e Consciência Negra Chibata, com estatutos registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob número de ordem 379, folhas ' 157, do livro "A" - 4.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JUNHO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 953, de 02 / 07 / 87.